

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO  
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP  
CEP 01009-905 - [www.coreconsp.gov.br](http://www.coreconsp.gov.br)

## PORTARIA SP Nº 2173/2026

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - São Paulo (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada representação institucional do Corecon-SP em eventos e agendas oficiais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 885/2026, que estabelece normas e critérios para o custeio de despesas relacionadas à representação institucional no âmbito do Corecon-SP,

**CONSIDERANDO** que o representante designado deverá apresentar ao Corecon-SP, no prazo máximo de cinco dias úteis após a conclusão da agenda, o Relatório de Atividades acompanhado dos comprovantes necessários, quando aplicável.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar O Conselheiro **Adenauer Cesar Rockenmeyer** como representante do Corecon-SP para participar do Café com Economistas em Piracicaba, realizado no dia 30 de maio, na Universidade ESALQ de Piracicaba.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da referida representação institucional serão custeadas pelo Corecon-SP, observados os critérios, limites e procedimentos previstos na Resolução nº 885/2026.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos 30 de maio de 2026.

São Paulo, data da assinatura digital.

**Haroldo da Silva**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 15/06/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0248315** e o código CRC **D585E3AF**.